

**1. RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	Paulo André Porto Bilyk
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	Flavio Pacheco Strunk
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM nº 21/21

**1.1 Os diretores acima qualificados declaram que:**

- (a) reviram o Formulário de Referência; e
- (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Sociedade”).

São Paulo, 31 de março de 2022.



Nome: Paulo André Porto Bilyk

Cargo: Diretor



Nome: Flavio Pacheco Strunk

Cargo: Diretor

## **2. HISTÓRICO DA EMPRESA**

### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

Em janeiro de 2000, o Grupo Rio Bravo<sup>1</sup> incorporou a Mercúrio – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, constituída em julho de 1994. Após a incorporação, a Sociedade passou a ser denominada Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em agosto de 2000, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.044, obteve a autorização pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999, revogada pela Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, essa, por sua vez, revogada pela Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun<sup>2</sup>, um dos maiores conglomerados empresariais do mundo. Sendo o primeiro investimento da Fosun na América Latina, o Grupo Rio Bravo integra a rede global de empresas do grupo e faz parte da estratégia de crescimento em mercados emergentes e visa expandir os negócios do grupo nessa região. Destaca-se que a aquisição de controle da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. foi aprovada pelo Banco Central do Brasil com a devida emissão de decreto presidencial autorizando a aquisição de controle de instituição financeira por pessoa jurídica estrangeira.

Atualmente, o Grupo Rio Bravo possui mais de R\$12.8 bilhões em ativos sob sua gestão e administração em fundos e cerca de 75 (setenta e cinco) profissionais em São Paulo.

---

<sup>1</sup> Além da Sociedade, atualmente fazem parte do Grupo Rio Bravo, para fins deste Formulário de Referência: Fundamental Investimentos Ltda., Rio Bravo Investimentos Ltda., Rio Bravo Advisory Ltda., Rio Bravo Financial Participações S.A. e Rio Bravo Investimentos Holding S.A. Para maiores informações sobre o grupo econômico da Sociedade, vide item 7 abaixo (“Grupo Econômico”).

<sup>2</sup> <http://ir.fosun.com/phoenix.zhtml?c=194273&p=irol-IRHome>

*Estrutura Organizacional*

A administração do Grupo Rio Bravo é composta por um conselho de administração do qual fazem parte Paulo André Porto Bilyk, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Liu Qiang, Shengkai Li e Sang Zhe. A diretoria do Grupo Rio Bravo é formada por Paulo André Porto Bilyk, Presidente do Grupo Rio Bravo, Gustavo H. B. Franco, Estrategista Chefe, Vanessa Zampolo Faleiros, Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações, Flavio Pacheco Strunk, Diretor Financeiro e de Risco e Daniel Boueres Sandoval, Diretor de Distribuição<sup>3</sup>.

Abaixo seguem descritas as áreas de relacionamento com clientes:

- Investidores Institucionais, sob responsabilidade do gestor Daniel Boueres Sandoval;

Nesse cenário, o Grupo Rio Bravo atua de acordo com 5 (cinco) estratégias, conforme segue abaixo:

- Crédito: em sua estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo aplica os mesmos princípios de análise fundamentalista que usa em sua análise de renda variável, buscando oportunidades no mercado de crédito atreladas à taxa de juros pós-fixada, prefixada e índices de preço, com uma análise de crédito intensiva amparada na leitura dos fundamentos de longo prazo. A estratégia conta com grande expertise na originação e análise de operações estruturadas de crédito, incluindo os mercados de certificados de recebíveis imobiliários - CRI e fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC. As decisões de investimento são aprovadas em comitê de crédito, composto pela equipe de gestão dos fundos e pelos executivos mais experientes do Grupo Rio Bravo. Como parte de estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo administra uma linha de fundos fechados, dentre os quais se destacam fundos de investimento imobiliário com foco em crédito imobiliário, principalmente CRI.
- Renda Variável: dentro da vertente de Renda Variável, destacam-se duas

---

<sup>3</sup> Em processo de homologação junto ao Banco Central do Brasil conforme 12ª Alteração do Contrato Social da Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

estratégias: Rio Bravo Fundamental e Rio Bravo Sistemático. O Rio Bravo Fundamental, fundo de valor, busca investir em empresas cujo preço em Bolsa esteja significativamente inferior ao valor que se crê que possa haver no negócio. A estratégia consiste em trabalhar junto aos gestores e controladores, na condição de acionista minoritário, contribuindo ideias e perspectivas que melhorem a gestão. O Rio Bravo Fundamental tem uma carteira concentrada em poucas empresas e os gestores e analistas costumam, quando possível, participar dos conselhos fiscal e de administração, acompanhando o negócio de perto. O Rio Bravo Fundamental mantém posições de longo prazo, dando prioridade à consistência de resultados e à qualidade das empresas e seus modelos de gestão. O horizonte de investimento típico tem de 3 a 5 anos em média. A ênfase na boa governança corporativa faz parte da essência dessa atividade, na qual a experiência em gestão, o conhecimento do mercado e o ativismo de representantes são ingredientes essenciais para a criação de valor. O Rio Bravo Sistemático, por sua vez, é um fundo Long & Short com estratégias disciplinadas, pautadas em pesquisa de nível internacional, que busca retorno absoluto, independente da direção do mercado.

- Fundos Imobiliários: o Grupo Rio Bravo atua na estruturação, administração e gestão de mais de 25 fundos imobiliários, que possuem em sua carteira ativos como Edifícios Comerciais e Residenciais, Agências bancárias, Centros Comerciais, Hotéis, Shopping Centers, imóveis destinados ao setor de varejo, saúde, indústria e logística. Os fundos imobiliários são produtos impulsionados por uma legislação própria e um tratamento fiscal diferenciado, que beneficia o pequeno investidor pessoa física ao poder investir em grandes empreendimentos imobiliários com um investimento inicial baixo. O trabalho exercido pela estratégia envolve a prospecção, estruturação e emissão de novos fundos, bem como a administração e gestão de fundos existentes, exercendo uma posição ativa na alocação dos recursos. A visão fundamentalista do Grupo Rio Bravo é aplicada também nesta estratégia, priorizando ativos imobiliários de longo prazo que primam pelo retorno, segurança e estabilidade.

- Private Equity: a atividade de *Private Equity* teve início em 2000 e consistiu na primeira área de atuação do Grupo Rio Bravo. Ao longo dos últimos 14 anos, o grupo tem identificado e investido em empresas privadas com potencial de crescimento e com o objetivo de ajudar a criar valor e assim gerar retorno para seus investidores. Os profissionais desta estratégia contribuem para facilitar o acesso das empresas investidas ao mercado de capitais, implementar práticas efetivas e inovadoras de gestão e

governança corporativa e oferecem suporte constante aos empreendedores na tomada de decisões estratégicas. O Grupo Rio Bravo tem entre seus clientes dos fundos de *Private Equity* alguns dos maiores investidores institucionais do país. Nos últimos anos, vem sendo exploradas três vertentes de valor: inovação, desenvolvimento regional e audiovisual.

- **Multi-Assets e Portfolios:** é uma estratégia voltada para pessoas físicas, jurídicas e investidores institucionais que buscam gestão ativa e diversificação de seus investimentos. Esta estratégia permite que os clientes do grupo tenham acesso à experiência dos melhores gestores do mercado, utilizando o conceito de plataforma aberta, sem compromisso em investir em fundos geridos pelas empresas do Grupo Rio Bravo. Os gestores passam por um processo de *due diligence* rigoroso, extenso e independente, ao final do qual apenas os fundos mais adequados são aprovados para compor suas carteiras. A alocação estratégica do portfólio deve estar alinhada com cada perfil de investimento e é determinada de forma a otimizar a carteira de investimentos, diversificando os recursos entre os mercados e reduzindo o risco do portfólio global. As alocações táticas, por sua vez, procuram capturar distorções de mercado em momentos de stress e euforia, e são baseadas nos cenários econômicos definidos no comitê institucional do Grupo Rio Bravo.

### *Líderes*

O Grupo Rio Bravo possui um experiente time de administradores, apresentados a seguir:

#### **Paulo André Porto Bilyk - *Chief Executive Officer* e Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários**

Paulo A. P. Bilyk é o *Chief Executive Officer* da Sociedade e Presidente do Conselho de Administração, além de ter sido um de seus sócios fundadores.

Anteriormente, Paulo foi sócio e diretor executivo do Banco Pactual (atualmente BTG Pactual) e dirigiu o departamento de finanças corporativas do banco. Dentre suas atividades, Paulo assessorou grandes e médias empresas no Brasil em aquisições e vendas de ativos, operações de mercados de capitais e reestruturações de dívidas.

Antes de se juntar ao Pactual, Paulo trabalhou de 1987 a 1989 na área de operações internacionais da Itautec Informática, uma das principais empresas na área de sistemas de informação no Brasil, lidando com assuntos relacionados ao Departamento de Comércio norte americano. Lá, participou da equipe que deu início a uma *joint venture* da empresa com a IBM para a comercialização do sistema AS/400 no Brasil.

Paulo Bilyk formou-se em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1988, e concluiu seu mestrado pela Fletcher School of Law and Diplomacy em 1992.

### **Gustavo H. B. Franco – Estrategista Chefe**

Gustavo H. B. Franco é o estrategista-chefe da Sociedade e um de seus sócios fundadores.

Foi presidente do Banco Central do Brasil entre agosto de 1997 e janeiro de 1999, tendo sido, nos 4 (quatro) anos anteriores, diretor da Área Internacional do Banco Central e Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Durante o período em que trabalhou na área pública, Gustavo teve participação central na formulação, operacionalização e administração do Plano Real.

Conduziu diretamente a operação dos mercados, negociações financeiras internacionais (Plano Brady, acordo com o FMI em 1998), lançamentos de bônus da República, reestruturações bancárias (PROES, PROER, privatizações) e aspectos regulatórios próprios das atividades de bancos centrais.

De 1986 a 1993, Gustavo foi professor e pesquisador do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - atividade que retomou em 2004 - e foi consultor de diversas organizações internacionais, de órgãos do governo federal, de Estados e do Município do Rio de Janeiro, bem como de várias empresas privadas nacionais e estrangeiras. Também foi professor visitante e *fellow* na University of California Los Angeles, Stanford e Harvard.

Gustavo é membro do conselho de administração do Banco Daycoval, mantém atividade acadêmica (aulas e pesquisas) e escreve regularmente para jornais e revistas. Tem 10

(dez) livros publicados e mais de uma centena de artigos em revistas acadêmicas. Suas obras podem ser encontradas em sua home page: [www.econ.puc-rio.br/gfranco](http://www.econ.puc-rio.br/gfranco)

É bacharel (1979) e mestre (1982) em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e PhD (1986) pela Harvard University.

**Vanessa Zampolo Faleiros – *Chief Operating Officer* e Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações**

Vanessa Zampolo Faleiros é *Chief Operating Officer*, com atuação como Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações do Grupo Rio Bravo, sendo responsável pelas áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, IT, Administrativo e Documentação.

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo, Vanessa atuou como Advogada em grandes escritórios e Instituições financeiras (Unibanco, Levy & Salomão Advogados, Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados), totalizando uma experiência de 10 anos, até ingressar em 2014 o Grupo Rio Bravo e, posteriormente assumir em 2018 o Cargo de Diretora no Grupo e em agosto de 2019, assumiu a posição de *COO* com foco nas melhorias dos processos dos times de *back-office* e riscos.

Vanessa formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo - USP (2005) e desde então seguiu complementando sua formação acadêmica através de programa de MBA Executivo, Insper (2015).

**Flavio Pacheco Strunk – Diretor Financeiro e de Risco**

Flavio Pacheco Strunk atua como Diretor Financeiro e de Risco, sendo responsável pela área financeira e de Risco da Instituição.

Integrou o Grupo Rio Bravo, como Diretor Financeiro em 2019, tendo como experiências grandes bancos como Société Générale, ABN AMRO BANK – Banco Real do Brasil, e consultorias como Deloitte Touche Tohmatsu. Totalizando 18 anos de experiência na indústria financeira.

Flavio formou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Minas Gerais - UFMG (1999) e desde então seguiu complementando sua formação acadêmica através de programa de MBA em Finanças, IBMEC (2003).

### **Daniel Boueres Sandoval – Diretor de Distribuição**

Daniel Boueres Sandoval atua como Diretor Comercial e de Distribuição, sendo responsável pela área Comercial.

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo em 2021, Daniel atuou por 11 anos na Asset Management da Caixa Econômica Federal como gerente de distribuição institucional e Head of Sales. De 2019 a 2020 tornou-se Diretor Estatutário da Asset da Caixa Econômica Federal, tendo responsabilidade pelas áreas de distribuição, canais, produtos, digital.

Daniel formou-se em Relações Internacionais pela PUC-SP, com especializações em Mercado Financeiro e Banking pela FGV-SP e Mercado de Capitais pela FIEP/USP, e mestrado em Economia pela FGV-SP.

### *Instalações Físicas*

A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar - Vila Olímpia. A organização ocupa o conjunto 32 do 3º andar do edifício, dividindo-se o salão em unidades operacionais, que totaliza uma área de 522 m². A referida instalação conta com uma infraestrutura própria, escalável e capaz de atender as demandas das áreas de negócio. O Grupo Rio Bravo conta também com recursos para garantir a redundância e contingência operacional e sistêmica, como: data center, gerador, nobreak, fitas de backup, site de contingência, entre outros.

**2.2 Descrição de mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário; (b) escopo das atividades; (c) recursos humanos e computacionais; e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

Nos últimos cinco anos o grupo Rio Bravo vem profissionalizando cada vez mais a área de Recursos Humanos, estruturando processos, rotinas e políticas sempre alinhados aos objetivos da organização. Dessa forma, a área vem apresentando um caráter cada vez mais estratégico.

Com o intuito de reter talentos, a área de RH vem praticando, nestes anos, um conjunto de ações dentre as quais se destaca uma política estruturada de treinamentos possibilitando a capacitação dos colaboradores, o aperfeiçoamento de suas competências e o desenvolvimento de novas habilidades. A área de RH procura ainda manter uma política de Cargos & Salários atrativa e meritocrática proporcionando um equilíbrio interno e externo. Estamos atentos às práticas salariais de forma a manter um pacote de remuneração competitivo em relação ao mercado e alinhado às expectativas dos colaboradores.

Durante todo este período o grupo Rio Bravo também manteve uma atenção especial em proporcionar um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso. Investimos em capital humano e no cultivo de relacionamentos duradouros que mantenham a reciprocidade de interesses.

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun, de forma que foi necessário realizar uma reorganização societária no grupo econômico, conforme detalhado no item 7 abaixo.

#### Renúncia de Paulo Rossetti Netto e Mario Fleck.

Paulo Rossetti foi Diretor de Distribuição sendo responsável pela área comercial de Investidores Institucionais. Antes de integrar o Grupo Rio Bravo como Diretor em 2019, teve como experiência grandes casas Gestoras como Santander Asset Management e Sul América Investimentos como responsável relacionamento com Investidores Institucionais. Paulo formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2000). Desde janeiro de 2021, Paulo Rossetti não possui qualquer vínculo societário com o Grupo Rio Bravo.

Mario Fleck foi presidente do Grupo Rio Bravo de janeiro de 2009 a junho de 2018, depois de 4 anos atuando como diretor de renda variável. Mario ajudou a criar e gerir o Rio Bravo Fundamental FIA, fundo de valor e ativismo do Grupo Rio Bravo, do qual era o gestor. Mario juntou-se à Sociedade depois de trabalhar 28 (vinte e oito) anos na Accenture, sendo 14 (quatorze) como presidente no Brasil. Foi membro do conselho de Administração do Grupo Rio Bravo desde 2016 até julho de 2020, quando decidiu renunciar suas funções como conselheiro na instituição e atualmente dedica-se a projetos pessoais e à atividade de consultoria. Desde julho de 2020, Mario Fleck não possui qualquer vínculo societário com o Grupo Rio Bravo.

#### Ingresso de Daniel Sandoval

Em julho de 2021, tivemos o ingresso de Daniel Sandoval para assumir a área Comercial, atuando como Diretor de Distribuição. O currículo do Daniel Sandoval está previsto no item 8.7 abaixo.

**3. RECURSOS HUMANOS****3.1 Descrição dos recursos humanos da empresa:****(a) número de sócios:**

2 (dois), conforme descrito no item 7 deste formulário, que descreve o grupo econômico ao qual a Sociedade pertence.

**(b) número de empregados:**

55 (cinquenta e cinco) ao total, sendo 49 (quarenta e nove) profissionais CLTs e 6 (seis) estagiários.

**(c) número de terceirizados:**

3 (três).

**(d) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**

Paulo André Porto Bilyk.

**4. AUDITORES****4.1. Em relação aos auditores independentes, se houver:**

<b>Nome empresarial</b>	BDO e Ernst Young
<b>Data da contratação dos serviços</b>	2020
<b>Descrição dos serviços contratados</b>	Procedimentos substantivos de auditoria para os saldos relativos ao semestre e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2021, testes de resultado, confirmação de operações e de riscos contingentes, e outros procedimentos que possibilitem a emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras, incluindo validações de especialistas de impostos. Considera-se também o recebimento das demonstrações financeiras neste período para revisão e emissão, bem como a elaboração e discussão do relatório de recomendações, de acordo com a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.467, de 15 de setembro de 2009, com os principais apontamentos, divergências e oportunidades de melhoria identificados no processo de auditoria.

**5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA****5.1 Com base nas informações financeiras, ateste:**

- (a) **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;**

Item facultativo para administradores registrados na categoria administrador fiduciário.

- (b) **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Item facultativo para administradores registrados na categoria administrador fiduciário.

**5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21/21 (obrigatório apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.)**

Não aplicável, dado que a Sociedade se enquadra no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução CVM nº 21/21.

**6. ESCOPO DAS ATIVIDADES****6.1 Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:****(a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.);**

A Sociedade, conforme previsto em seu Contrato Social, desenvolve as seguintes atividades: (i) subscrição, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, de emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; (iv) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (v) exercício de funções de agente fiduciário; (vi) instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimentos; (vii) constituição de sociedade de investimento de capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (viii) realização de operações no mercado de câmbio, observada a regulamentação vigente; (ix) prática de operações de conta margem, conforme regulamentação da CVM; (x) realização de operações compromissadas; (xi) prática de operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação do Bacen; (xii) operação em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação do Bacen e da CVM nas suas respectivas áreas de competência; (xiii) prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou de assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; (xiv) exercício de outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Bacen e pela CVM.

**(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento**

**imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.);**

A Sociedade administra os seguintes produtos: (i) Fundos de Investimentos constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555/14; (ii) Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações constituídos nos termos da Instrução CVM nº 578/16; (iii) Fundos de Investimento Imobiliário constituído nos termos da Instrução CVM nº 472/08; e (iv) carteiras administradas.

**(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e**

Administração fiduciária de fundos de investimentos descritos no subitem (b) acima.

**(d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

Sim.

**6.2 Descrição resumida de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**(a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a Sociedade realiza as atividades descritas no item 6.1 (a) acima, a escrituração de cotas de fundos de investimento fechado e a distribuição de valores mobiliários, incluindo cotas de fundos de investimento e CRI. É importante esclarecer que, a Rio Bravo atua na distribuição de produtos de investimentos próprios para investidores institucionais. A distribuição de produtos para pessoas físicas ou jurídicas é feita através de distribuidores externos e de plataformas de investimentos, conforme informação disponível na página do Grupo na internet.

A Sociedade entende que poderia haver potencial conflito de interesse quando da aquisição de CRI, por ela distribuídos, adquiridos por fundos de investimento imobiliários

administrados pela própria Sociedade. Isso porque a Sociedade poderia acabar por flexibilizar as obrigações e normas de conduta que lhe são imputadas enquanto administradora, para dar preferência a ativos estruturados pela própria Sociedade.

Maiores detalhes sobre as providências tomadas pelo Grupo Rio Bravo em situações de potenciais conflitos de interesse podem ser encontradas na “Política de Conflito de Interesse”, bem como no Procedimento de Informações sobre a Remuneração do Distribuidor, disponível em seu website.

O risco referente as atividades de Administração Fiduciária, Gestão, Escrituração e Distribuição realizadas por empresas e/ou diferentes times do conglomerado, é mitigado pela segregação física e lógica, que tem por objetivo preservar as informações confidenciais, em observância as normativas da CVM e demais aplicáveis.

**(b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Seguem abaixo informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum à Sociedade:

Rio Bravo Investimentos Holding S.A.: participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.

Rio Bravo Financial Participações S.A.: a participação, como sócia, acionista ou quotista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observada a regulamentação aplicável.

Rio Bravo Advisory Ltda.: (i) a assessoria empresarial de qualquer natureza; e (ii) participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou empreendimentos comerciais.

Rio Bravo Investimentos Ltda.: (i) administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários; (ii) consultoria em investimentos no setor imobiliário; (iii) assessoria de investimentos, especialmente aos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela

sociedade; (iv) assessoria financeira e empresarial a sociedades do mesmo Grupo Econômico da Sociedade ou terceiros, incluindo sociedades investidas pelos fundos administrados ou geridos pela Sociedade; (v) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou em empreendimentos comerciais; e (vi) prestação de serviços de assessoria e consultoria relativos a assuntos administrativos e financeiros.

Fundamental Investimentos Ltda.: (i) administração de carteira de valores mobiliários no Brasil e no exterior (na modalidade gestão de recursos); (ii) gestão de bens e recursos próprios; e (iii) participação no capital de outras sociedades.

A Sociedade entende que existe potencial conflito de interesses na distribuição, pela Sociedade, de CRI adquiridos por fundos de investimento geridos pela Rio Bravo Investimentos Ltda., sociedades pertencentes ao Grupo Rio Bravo. Referido conflito de interesses dar-se-ia pela potencial predileção que fundos de investimento geridos por sociedades pertencentes ao Grupo Rio Bravo poderiam dar aos CRI distribuídos pela Sociedade, em detrimento da adequada verificação do cumprimento das obrigações e normas de conduta da Sociedade enquanto intermediária da distribuição dos CRI. Destaca-se que a Sociedade e as demais empresas do Grupo Rio Bravo que adquirem referidos CRI compartilham o mesmo edifício, mas há segregação física entre as equipes e os equipamentos utilizados nas atividades de distribuição de valores mobiliários e as atividades de gestão de carteiras exercidas pelo Grupo Rio Bravo.

Na mesma linha, adicional aos pontos já mencionados no item a) do 6.2, poderia haver conflito de interesses na estruturação de CRI por sociedade integrante do Grupo Rio Bravo e na distribuição destes, pela Sociedade, a fundos administrados pela própria Sociedade e/ou geridos por sociedade do Grupo. Para mitigar o potencial conflito de interesse, o Grupo Rio Bravo poderá utilizar uma ou mais das seguintes medidas estruturais: (a) manutenção de uma estrutura organizacional com fóruns decisórios distintos para a venda (Comitê de Produtos) e compra (Comitê de Crédito) de valores mobiliários, (b) inclusão, no regulamento de qualquer fundo de investimento gerido pelo Grupo Rio Bravo que venha a pagar uma comissão de distribuição na operação de compra de valores mobiliários intermediada por sociedade do Grupo Rio Bravo, de desconto equivalente na cobrança da taxa de gestão ou administração, conforme caso, a fim de eliminar o impacto financeiro, (c) distribuição parcial de uma emissão ou série de valores mobiliários distribuídos pela Sociedade para outros investidores, a fim de balizar o preço e o risco de crédito do respectivo valor mobiliário com as condições de mercado em vigor,

e (d) restrição de acesso aos arquivos das referidas áreas, para que somente sejam acessados pelos seus próprios integrantes.

**6.3 Descrição do perfil dos investidores de fundos (se for o caso, informações apenas dos fundos feeders, e não do fundo master) e carteiras administradas geridos pela empresa:**

- (a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados
- (b) a investidores qualificados e não qualificados):
- (c) número de investidores, dividido por: (i) Pessoas naturais; (ii) Pessoas jurídicas; (iii) Instituições financeiras; (iv) Entidades abertas de previdência complementar; (v) Entidades fechadas de previdência complementar; (vi) Regimes próprios de previdência social; (vii) Seguradoras; (viii) Sociedades de capitalização e arrendamento mercantil; (ix) Clubes de investimento; (x) Fundos de investimento; (xi) Investidores não residentes; e, (xii) Outros.
- (d) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
- (e) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:
- (f) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes): recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

**6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

- (a) ações
- (b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- (c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
- (d) cotas de fundos de investimento em ações
- (e) cotas de fundos de investimento em participações
- (f) cotas de fundos de investimento imobiliário
- (g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

- (h) **cotas de fundos de investimento em renda fixa**
- (i) **cotas de outros fundos de investimento**
- (j) **derivativos (valor de mercado)**
- (k) **outros valores mobiliários**
- (l) **títulos públicos**
- (m) **outros ativos FA**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

**6.5. Descrição do perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

A Sociedade exerce atividades de administração fiduciária em fundos de investimento cujas carteiras são geridas pelos seguintes gestores:

Rio Bravo Investimentos Ltda. (“RBI Ltda.”): empresa integrante do Grupo Rio Bravo que gere os seguintes produtos: (i) Fundos de Investimentos constituído nos termos da Instrução CVM nº 555/14; (ii) Fundo de Investimento em Participações constituídos nos termos da Instrução CVM nº 578/16; (iii) Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes constituído nos termos da Instrução CVM nº 209/94, que por sua vez, foi revogada pela Instrução CVM nº 578/16; (iv) Fundo de Investimento Imobiliário constituído nos termos da Instrução CVM nº 472/08 e (v) carteiras administradas. Maiores informações sobre a RBI Ltda. podem ser encontradas em seu Formulário de Referência, disponível no website do Grupo Rio Bravo.

XP Gestão de Recursos Ltda.: o Fundo de Investimento Imobiliário XP Corporate Macaé, constituído nos termos da Instrução CVM nº 472/08 e administrados pela Sociedade, são geridos pela XP Gestão de Recursos Ltda. (“XP”). Fundada em 2006 e focada na gestão de Fundos de Investimento, a XP tem mais de R\$ 10 bilhões sob gestão distribuídos entre quase 30 mil cotistas de diferentes perfis.



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM Nº 21/21 – ANEXO E

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA. – ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

**6.6. Outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há.

**7. GRUPO ECONÔMICO****7.1 Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:****(a) controladores diretos e indiretos;**

A Sociedade é controlada diretamente pela Rio Bravo Financial Participações S.A.

A Sociedade possui controladores indiretos, conforme previsto no item 7.1 (e) abaixo.

**(b) controladas e coligadas;**

Não há.

**(c) participações da empresa em sociedades do grupo;**

Não há.

**(d) participações de sociedades do grupo na empresa; e**

Não há.

**(e) sociedades sob controle comum.**

Não há.

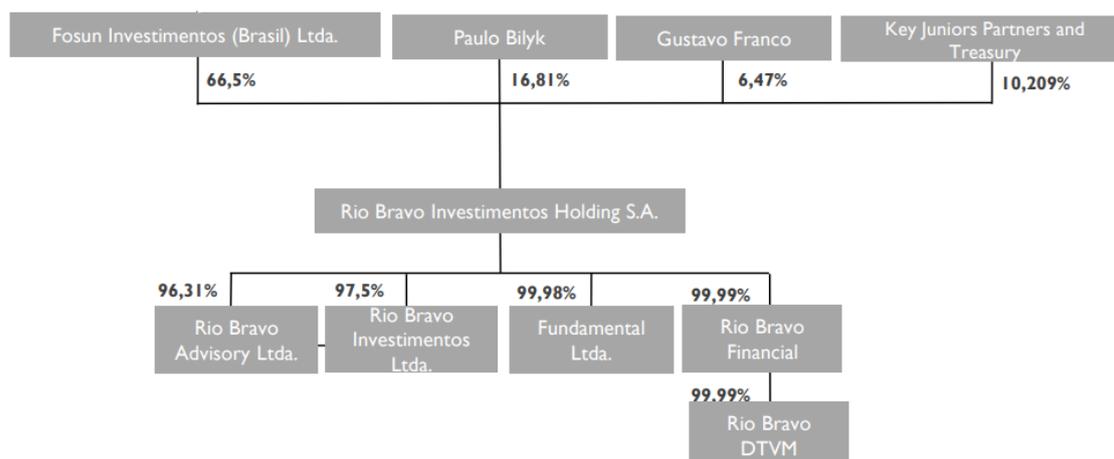
Observação: O antigo controlador da Sociedade, Sr. Paulo André Porto Bilyk celebrou com a RBI Partnership Participações S.A. (atual denominação de Rio Bravo Investimentos S.A.), em 9 de novembro de 2009 e aditado em 04 de janeiro de 2016, contrato de opção de compra e venda de quotas da Sociedade (“Contrato de Opção de Compra e Venda de Quotas” ou “Opção de Compra”). Em decorrência da reorganização societária do Grupo Rio Bravo para concluir a aquisição do controle acionário pela Fosun, o Contrato de Opção de Compra e Venda de Quotas foi novamente aditado em 03 de novembro de 2016, com o objetivo de prever a sucessão da Rio Bravo Financial Participações S.A. em todos os direitos e obrigações assumidas pela RBI Partnership

Participações S.A. no próprio Contrato de Opção de Compra e Venda de Quotas. Por esse motivo, para fins deste Formulário de Referência, a Sociedade é considerada integrante do Grupo Rio Bravo.

Em 12 de maio de 2017, a Rio Bravo Financial Participações S.A. exerceu a Opção de Compra. Desta forma, houve a aprovação do Banco Central do Brasil, bem como à emissão do respectivo Decreto Presidencial, e o fechamento do exercício da Opção de Compra: (i) a Rio Bravo Financial Participações S.A. passou a ser a nova controladora direta da Sociedade e deterá 100,00% (cem por cento) de seu capital social (menos uma quota, a qual será detida pela Fosun Brasil); e (ii) o Grupo Fosun (por meio da Fosun Brasil) hoje detém participação acionária majoritária indireta na Sociedade e detém o controle indireto sobre a Sociedade, conforme ilustrado no organograma previsto no item abaixo.

Em 31 de maio de 2021, os sócios ratificaram a saída do sócio majoritário da Rio Bravo Advisory Ltda., de modo que a Rio Bravo Holding passou a deter 96,31% do capital social da sociedade.

## 7.2 Organograma do grupo econômico em que se insere.



## **8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA**

### **8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no contrato / estatuto social e regimento interno, identificando:**

**(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; e (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;**

#### Ouvidoria

Componente organizacional de ouvidoria, com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a empresa e os clientes e usuários de seus produtos e serviços. As atribuições da Ouvidoria estão previstas no artigo 12 do Contrato Social da Sociedade.

#### Comitê de Auditoria

*Competência:* O Comitê de Auditoria possui as atribuições previstas no artigo 9º, §3º e no artigo 10º do Contrato Social da Sociedade, dentre as quais, a de elaborar semestralmente Relatório do Comitê de Auditoria.

*Composição:* 3 (três) diretores da Sociedade.

*Frequência das reuniões:* trimestral

*Forma de registro das decisões:* o Comitê de Auditoria deve elaborar ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro o relatório do comitê de auditoria, que deve conter, no mínimo, as informações estabelecidas no artigo 10 do Contrato Social da Sociedade.

Comitê Institucional de Crédito

*Competência:* O presidente do Comitê de Operações de Crédito (COC) tem a prerrogativa de levar a deliberação sobre alguma operação que entenda mais complexa ao Comitê Institucional de Crédito (CIC), foro mais amplo que o COC, mas com funções análogas.

*Composição:* 3 (três) diretores da Sociedade e 4 (quatro) executivos da Sociedade.

*Frequência das reuniões:* não há periodicidade definida.

*Forma de registro das decisões:* as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões

Comitê de Operações de Crédito

*Competência:* Aprovação da realização de operações de crédito pela Sociedade e pelos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Sociedade.

*Composição:* 2 (dois) diretores da Sociedade e 4 (quatro) executivos da Sociedade.

*Frequência das reuniões:* não há periodicidade definida.

*Forma de registro das decisões:* as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Compliance e Controles Internos

*Competência:* Acompanhamento, monitoração e aprovação todas as atividades e controles operacionais necessários

*Composição:* 1 (um) diretor da Sociedade e 5 (cinco) executivos da Sociedade

*Frequência das reuniões:* semanal

*Forma de registro das decisões:* as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

#### Comitê de Gestores Externos

*Competência:* Aprovação da contratação de gestores para realizar a gestão de fundos de investimento administrados pela Sociedade. Neste comitê são discutidos os critérios necessários para a contratação de gestores e determinadas notas de corte mínimas.

*Composição:* 2 (dois) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

*Frequência das reuniões:* mensal

*Forma de registro das decisões:* as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

#### Comitê de Distribuidores Externos

*Competência:* Aprovação da contratação de entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para realizar distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pela Sociedade. Neste comitê são discutidos os critérios necessários para a contratação de distribuidores e determinadas notas de corte mínimas.

*Composição:* 1 (um) diretor da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

*Frequência das reuniões:* não há periodicidade definida.

*Forma de registro das decisões:* as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

#### Comitê de Remuneração

*Competência:* Discussão e aprovação da remuneração de administradores da Sociedade.

*Composição:* 3 (três) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

*Frequência das reuniões:* anual

*Forma de registro das decisões:* as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

#### Reunião de Estratégias

*Competência:* debater temas e cenários econômicos relevantes e de impacto na gestão dos fundos de investimento.

*Composição:* 2 (dois) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

*Frequência das reuniões:* semanal

*Forma de registro das decisões:* não há registro.

#### Comitê de Gestores

*Competência:* Debate de resultados obtidos pelos ativos administrados pela Sociedade, decisões e expectativa de indicadores econômicos do mercado.

*Composição:* 3 (três) diretores da Sociedade, 3 (três) executivos da Sociedade e os gestores de produtos.

*Frequência das reuniões:* mensal

*Forma de registro das decisões:* as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

#### Comitê de Produtos

*Competência:* São aprovadas a criação de novos produtos e a alteração de produtos existentes na Sociedade que possam ser oferecidos aos seus clientes. Adicionalmente, são discutidos os novos produtos oferecidos por outras empresas do mercado.

*Composição: Chief Investment Officer, Chief Executive Officer, Diretor de Gestão, Estrategista Chefe, responsáveis pela área comercial, responsáveis pela área de gestão, de produtos, de risco, de Compliance e jurídico.*

*Frequência das reuniões: semanal*

*Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.*

**(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

De acordo com o Contrato Social, a Sociedade é administrada por uma diretoria composta, nesta data, por 5 (cinco) diretores, sendo que 2 (dois) deles possuem designação específica: (i) Paulo Bilyk, como de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e (ii) Flavio Pacheco Strunk, como responsável pela gestão de riscos, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21.

A prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade caberá sempre a (i) 2 (dois) diretores em conjunto (ii) 1 (um) diretor em conjunto com um procurador (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto; ou (iv) isoladamente por 1 (um) procurador, mediante procuração com poderes específicos e expressos para tanto.

Os diretores e procuradores, na forma do parágrafo anterior, têm poderes para (i) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, (ii) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais e (iii) assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras cheques, ordens de pagamento, contratos e outros.

**8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa;**

Conforme facultado pela Resolução CVM nº 21/21, a Sociedade optou por não incluir o organograma da estrutura administrativa.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

<b>Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários</b>	
<b>nome</b>	Paulo André Porto Bilyk
<b>idade</b>	56 anos
<b>profissão</b>	Administrador de empresas
<b>CPF ou número do passaporte</b>	CPF nº 089.303.788-54
<b>cargo ocupado</b>	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
<b>data da posse</b>	24/09/2003
<b>prazo do mandato</b>	Até 16/04/2022
<b>outros cargos ou funções</b>	

<b>Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21</b>	
<b>nome</b>	Flavio Pacheco Strunk
<b>idade</b>	45 anos
<b>profissão</b>	Engenheiro
<b>CPF ou número do passaporte</b>	CPF:036.606.046-58
<b>cargo ocupado</b>	Diretor
<b>data da posse</b>	03/02/2020
<b>prazo do mandato</b>	Até 16/04/2022
<b>outros cargos ou funções</b>	

<b>Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento</b>	
<b>nome</b>	Daniel Boueres Sandoval
<b>idade</b>	38 anos
<b>profissão</b>	Economista
<b>CPF ou número do passaporte</b>	CPF nº 321.727.238-27
<b>cargo ocupado</b>	Diretor
<b>data da posse</b>	Em processo de homologação pelo Banco Central
<b>prazo do mandato</b>	
<b>outros cargos ou funções</b>	

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.**

PAULO ANDRÉ PORTO BILYK

**(i) Cursos Concluídos**

1992 – Pós Graduação - “**Master of Arts in Law in Diplomacy**” pela Fletcher School of Law and Diplomacy, Tufts University, Massachusetts

1987 – Graduação – **Bacharel em Administração Pública de Empresas** pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP)

Línguas Estrangeiras – Fluência em Inglês, Francês e Espanhol. Conhecimentos avançados de Alemão.

**(ii) Exames de Certificação Profissional**

Certificação de Gestores ANBIMA - CGA

**(iii) Experiência Profissional**

Rio Bravo Investimentos (2000 – presente)

**Chief Investment Officer (CIO)** - além de ter sido um dos sócios-fundadores da empresa em 2000. Nessa função, coordena todas as 6 estratégias de investimentos oferecidas pela Rio Bravo a seus clientes: Ações, Renda Fixa, *Private Equity*, Infraestrutura, Investimentos Imobiliários e Fundos de Fundos. Ele é Presidente do Conselho de Administração do Grupo Rio Bravo, bem como membro da diretoria executiva da empresa e de seu comitê de remuneração.

Atualmente, Paulo assumiu a posição de **CEO (Chief Executive Officer)** do Grupo Rio Bravo.

Banco Pactual S.A. (1992 – 1999)

**Diretor Executivo**, onde dirigiu o departamento de finanças corporativas, que passou a integrar em 1992 como associado. Nessa atividade, assessorou grandes e médias empresas no Brasil em aquisições e vendas de ativos, operações de mercados de capitais e reestruturações de dívidas.

Itautec-Philco S.A. (1988 – 1990)

**Administrador de Marketing Internacional** - na área de operações internacionais da Itautec Informática, uma das principais empresas na área de sistemas de informação no Brasil, lidando com assuntos relacionados ao Departamento de Comércio norte-americano e participando da equipe que deu início a uma joint venture da empresa com a IBM para a comercialização do sistema AS/400 no Brasil.

Participação em Conselhos de Administração

2012 – 2013 – Gerdau

O Grupo *Gerdau* é um dos agentes do processo de consolidação da siderurgia mundial. É o 14º maior produtor de aço do mundo e líder no segmento de aços.

2000 – 2001 – Customer First S.A.

Companhia que atua no desenvolvimento e comercialização de soluções para empresas de atendimento ao consumidor.

Participação em Outros Conselhos

2010 – Presente – Conselho Supervisor - Fletcher School of Law and Diplomacy da Tufts University

Experiência no Terceiro Setor

- **AME Campos** – Associação de Amigos da Cidade de Campos do Jordão
- **Parceiros da Educação** – Organização onde o setor privado ajuda a melhorar a qualidade da escola pública
- **Instituto ABCD** - apoia iniciativas educacionais para jovens com dislexia.
- **APAA** – Associação Paulista de Amigos da Arte
- **Incheon Center for International Cooperation and Exchange (ICICE)**, organização não- governamental e sem fins lucrativos que visa promover a internacionalização da cidade de Incheon, na Coréia do Sul

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.**

FLAVIO PACHECO STRUNK

**(i) Cursos Concluídos**

1999 - Graduação em Engenharia Civil pela Universidade de Minas Gerais – UFMG

2003 – MBA em Finanças pela IBMEC.

**(ii) Exames de Certificação Profissional**

N/A.

**(iii) Experiência Profissional**

Rio Bravo Investimentos – (outubro/2019 – presente)

Cargo: Diretor Financeiro e de Risco

Responsável pela Diretoria Financeira e de Risco da Rio Bravo Investimentos, tem como principais responsabilidades as áreas financeiras e de Risco da Instituição.

Société Générale Group Brazil - (dezembro/2008 – outubro/2019)

Cargos: Diretor-gerente e diretor estatutário CFO e COO / financiamento de equipamentos (2017-2019).

Vice Diretor - CFO / Banco de Investimentos Corporativos (2010-2017).

Gerente Sênior de Governança de Grupo / Banco de Investimentos Corporativos (2008-2009).

ABN AMRO BANK – Banco Real Brasil AS (julho/2007 - novembro/2008)

Cargo: Gerente de Controles Internos - Tesouraria

Deloitte Touche Tohmatsu (janeiro/2005 – junho/2007)

Cargo: Gerente de Riscos

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação**

**profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.**

DANIEL BOUERES SANDOVAL

**(i) Cursos Concluídos**

2016 – Mestrado em Economia, Macroeconomia – FGV

2012 – MBA em Mercado de Capitais – FIPECAFI

2009 – Pós Graduação - Administração de Empresas com Ênfase em Mercado Financeiro, Administração de Empresas – FGV -

2005 – Graduação - Relações Internacionais, Economia Internacional – PUC/SP

**(ii) Exames de Certificação Profissional**

N/A.

**(iii) Experiência Profissional**

Rio Bravo Investimentos – (setembro/2021 – presente)

Cargo: Diretor Comercial e de Distribuição

Responsável pela Diretoria Comercial e de Distribuição, sendo responsável pela área Comercial.

Caixa Econômica Federal | Caixa Asset - (2009 – 2020)

Cargos: Diretor Executivo e COO (2019-2020) / Head Of Sales (2015 a 2019) / Institucional Of Sales (2009-2015).

**8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus**

**integrantes; e (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

**8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**(a) quantidade de profissionais;**

11 (onze) profissionais, sendo 4 (quatro) integrantes do corpo jurídico, 4 (quatro) integrantes da área de gestão de riscos, 2 (dois) integrantes do *Compliance* e 1 (um) paralegal.

**(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus agentes;**

Os agentes desenvolvem, ostensivamente, atividades de verificação do atendimento, no curso das práticas realizadas pela Sociedade e seus colaboradores, das normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, bem como de regimentos internos.

Na contratação dos serviços prestados por terceiros, o corpo Jurídico e de *Compliance* são responsáveis por verificar a adequação do instrumento contratual à legislação e regulamentação aplicável e idoneidade do terceiro, respectivamente. Acompanhamento de toda a contratação até a assinatura. A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação.

**(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e**

Para garantir a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, o corpo jurídico da Sociedade utiliza sistema que visa centralizar solicitações e gerenciar demandas e contratos em geral, bem como adota a rotina enviar às demais áreas da Sociedade a atualização sobre leis e normas aplicáveis às atividades de cada área.

O *Compliance*, por sua vez, utiliza o sistema *Compliasset*, que é um software que compila e traduz todos os pilares de um programa de *Compliance*. Com ele, temos uma visão global de toda a agenda regulatória prevista para nossas empresas, além de controlar, direcionar e guardar a trilha de auditoria das respectivas tratativas. Ademais, a Instituição também utiliza o sistema *Data Engine*, para efetuar os processos de background check dos terceiros.

Ainda, os profissionais do corpo jurídico e *Compliance* são incentivados a participar de cursos, eventos e reuniões para aprimoramento técnico, por meio de patrocínios oferecidos pela Sociedade. Esses profissionais também participam de grupos de trabalho organizados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (nas áreas fiscal, de private equity, de fundos imobiliários, entre outras) e de comitês organizados por escritórios de advocacia.

Adicionalmente, constam os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos na fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados conforme descritos no item 10.1 abaixo.

**(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.**

O corpo jurídico e de *Compliance* da Sociedade tem total autonomia, no exercício de suas funções, para verificar o permanente atendimento às normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à Sociedade, reportando-se diretamente à diretoria. Conflitos entre entendimentos do corpo jurídico e de *Compliance* contra entendimentos das demais áreas da Sociedade são tentativamente resolvidos em reuniões, mas podem ser levados à diretoria ou ao Comitê de Produtos.

**8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

**8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**(a) quantidade de profissionais**

Na estrutura mantida para as atividades de tesouraria e de controle e processamento de ativos são mantidos 2 (dois) profissionais.

Na estrutura mantida para as atividades de escrituração de cotas são mantidos 3 (três) profissionais.

**(b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Para fundos de investimento imobiliários - FII é utilizado “Sistema Matera” é uma solução integrada de Planejamento de Recurso Corporativo (ERP), fazendo a interface entre o segmento de contas a pagar e contador. Para os demais fundos de investimento é utilizado o “Sistema *House*”, apenas para o controle do fluxo de caixa dos fundos, sem integração da contabilidade.

O orçamento de projetos pretendidos pelos fundos de investimento é deliberado em assembleia. Despesas posteriores são acompanhadas pela equipe de Administração Fiduciária da Sociedade, que encaminha para o financeiro provisionar no pagamento. Uma vez liquidada, a provisão feita é lançada no sistema e encaminhada à contabilidade. Há um prazo de prazo de 7 (sete) dias para a liquidação das despesas, exceto para os pagamentos considerados como investimento da carteira, que são feitos no mesmo dia da solicitação. A pessoa responsável pelo lançamento de provisões é sempre diferente da pessoa que realiza os pagamentos (política dos 4 olhos). Por fim, os relatórios do sistema são gerados no software “*Microsoft Excel*”.

A escrituração de cotas de fundos de investimento imobiliários é feita com auxílio do sistema Maps.

O serviço de escrituração de cotas de fundos imobiliários é prestado unicamente para os fundos administrados pela Sociedade.

O Serviço de escrituração compreende as seguintes atividades:

I. Registro das informações relativas à titularidade dos ativos financeiros, assim como de direitos reais de fruição ou de garantia e de outros gravames incidentes sobre os ativos financeiros;

II. Abertura e manutenção dos livros de registro por emissor, nos termos da regulamentação vigente;

III. Tratamento das instruções de movimentação recebidas, direta ou indiretamente, dos investidores ou, conforme o caso, de pessoas legitimadas por contrato ou mandato, e de atos concernentes à constituição ou extinção de gravames e ônus sobre os ativos, quando a lei assim determinar;

IV. Procedimentos e registros necessários à efetivação e aplicação aos ativos por emissor, quando for o caso, do regime de depósito centralizado; e

V. Tratamento de eventos incidentes sobre os ativos por emissor.

**(c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

É responsável pela área de tesouraria, de controle e processamento de ativos o Sr. Flavio Pacheco Strunk, cuja experiência profissional na atividade se encontra descrita no item 8.5 (iii) acima.

É responsável pela área de escrituração de ativos o Sr. Paulo André Porto Bilyk, cuja experiência profissional se encontra descrita no item 8.5 (iii) acima.

**8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**(a) quantidade de profissionais;**

5 (cinco) profissionais ao total, sendo 4 (quatro) CLTs e 1 (um) estagiário.

**(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;**

A área de distribuição é focada na distribuição para investidores institucionais.

A área de Investidores Institucionais é dividida internamente em 3 (três) subgrupos: (i) distribuidores (bancos, corretoras, Multi *Family Office* etc), (ii) fundos de pensão e (iii) fundos de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A captação e a manutenção de clientes são feitas por meio do recebimento de clientes na Sociedade, participação em congressos, manutenção rotineira de relacionamentos etc.

**(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;**

A Sociedade determina que todos os profissionais envolvidos na distribuição de cotas possuam a Certificação ANBIMA CPA20. É desejável, ainda, que os profissionais possuam outras certificações, como a Certificação ANBIMA CFP.

A Sociedade possui política de incentivo/patrocínio para obtenção dos certificados acima mencionados, bem como para a realização de cursos e especializações nas matérias com as quais os profissionais trabalham.

**(d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e**

A Sociedade disponibiliza 1 (um) computador para cada profissional da área de distribuição de cotas, bem como outros equipamentos necessários para a adequada comunicação e troca de informações, como telefones gravados, pen drives, entre outros. Adicionalmente, conta com servidor de sistemas de informática, o qual atende os sistemas utilizados pela Sociedade.

A Sociedade pode contratar serviços de terceiros para auxiliar na distribuição de cotas, como, serviços de gráfica, serviços advocatícios etc.

Eventualmente, a Sociedade pode contratar terceiros para realizar a distribuição das cotas, mediante prévia aprovação do Comitê de Distribuidores Externos.

**(e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

A área de distribuição de cotas utiliza o sistema CRM para realizar o compartilhamento de informações sobre o histórico dos clientes (conversas, informações etc) e o sistema CMA para a execução de ordens em bolsa junto à Bradesco Corretora.

Não há rotina formal para a realização da distribuição das cotas, exceto pelo cadastro dos potenciais investidores, observados os documentos obrigatórios e procedimentos previstos em leis e normas aplicáveis. Os esforços de prospecção de investidores podem se dar pessoalmente, por telefone ou por qualquer outro meio de comunicação, sem rotina padrão de abordagem.

**8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes.**

Não há.

**9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA****9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, as principais formas de remuneração que pratica.**

As principais formas de remuneração praticada pela Sociedade estão relacionadas à Distribuição de Cotas de fundos de investimento, bem como à administração fiduciária de fundos de investimento.

Com relação à Distribuição de Cotas: Nos últimos 36 (trinta e seis) meses a Sociedade recebeu uma receita de distribuição aproximada de R\$15,3 milhões de reais, o que representou 21,93% do total da receita da Sociedade.

Com relação à Administração Fiduciária: Nos últimos 36 (trinta e seis) meses a Sociedade recebeu uma receita de taxa de administração fiduciária de aproximadamente R\$ 54,6 milhões de reais, o que representou 78,07% do total da receita da Sociedade.

**9.2. Exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de taxas com bases fixas:****(a) Taxas com bases fixas:**

<b>Taxas com bases fixas</b>	<b>Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses</b>
Consultoria	0,00%
Taxa de Administração	78,07%
Taxa de Distribuição	21,93%
Outras receitas (financeiras e não operacionais)	0,00%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

**(b) Taxas de performance;****(c) Taxas de ingresso;**

- (d) **Taxas de saída; e,**
- (e) **Outras taxas.**

Estes itens são de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

**9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes.**

Não há.

**10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS****10.1 Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.**

Previamente à contratação de qualquer terceiro, são solicitadas de 3 a 5 cotações a diferentes prestadores de serviços ou fornecedores de produtos (“Contratado”). O Contratado é escolhido de acordo com critérios de preço, qualidade do serviço prestado ou produto oferecido e reputação dos sócios e da empresa no mercado.

Para a formalização da contratação do terceiro é realizada a troca de informação entre a área solicitante da contratação e o corpo jurídico da Sociedade. Por intermédio do jurídico, a área responsável envia informações sobre o Contratado e a contratação que deseja realizar, bem como a minuta do instrumento para formalização da contratação. De acordo com cada demanda, o fluxo de informações do processo de contratação é encaminhado a um advogado especializado que verifica, entre outras, questões legais e de conflitos de interesses entre profissionais da Sociedade e do Contratado. Em seguida, o corpo jurídico devolve a minuta do instrumento comentada e demais informações necessárias. Referido processo se repete até a formalização da contratação ou a verificação da impossibilidade de continuidade das negociações. As contratações mais relevantes podem, ainda, conforme o caso, ser deliberadas em comitês.

A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação. Há, ainda, uma área de infraestrutura que monitora a prestação de serviços a partir da reclamação dos usuários.

**10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

**10.3. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como o recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

#### **10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.**

O Grupo Rio Bravo conta com uma robusta infraestrutura operacional capaz de suportar a demanda do negócio, bem como garantir a manutenção dos serviços em situações de contingência ou desastre.

A Área de *Compliance* constituiu política que constitui o plano de contingência e desastres para nortear e liderar as principais ações para manutenção dos serviços vitais.

Para isso, o Grupo Rio Bravo conta com os seguintes recursos:

- 1) Contingência: Redundância de links de internet, energia através de nobreak e gerador próprio e fitas de gravação de dados
- 2) Desastres: Site de contingência com toda infraestrutura operacional homologada com acesso aos principais recursos: Sistemas, Rede corporativa e E-mail.

#### ***Estrutura operacional***

A Sociedade atua na administração e gestão de fundos de investimento, na distribuição de valores mobiliários e na escrituração de fundos imobiliários. Neste contexto apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de investimento imobiliário e também no segmento de fundos de investimento financeiro.

Para suportar a estrutura operacional acima mencionada a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e com as respectivas áreas de apoio.

#### ***Política e procedimentos para backup***

##### **Backup de Dados Local**

Diariamente, sempre a partir das 21 horas, todos os servidores virtuais alocados na estrutura de servidores físicos, esses localizados na Rio Bravo e na IBM Cloud (Data

Center externo), onde esses contêm rede de arquivos e sistemas do Grupo Rio Bravo são copiados, de maneira automática, para:

O disco rígido (Storage), e depois do backup em disco, é feita uma cópia secundária do backup em outros discos rígidos (Storage) secundária ambos na IBM, em servidores físicos distintos.

Todo o procedimento operacional acima descrito é de responsabilidade da área de IT da Rio Bravo.

### **Backup de Dados Nuvem**

No backup em nuvem da IBM Cloud, é utilizado a solução da Veeam, o processo de backup ocorre diariamente, também nos finais de semana e feriados, sem exceção. Esse backup é armazenado na nuvem da IBM Cloud e a retenção dele é:

- Backup Diário, ocorre de segunda a sexta-feira: Retenção de 15 dias.
- Backup Semanal, ocorre todo sábado: Retenção de 8 semanas.
- Backup Mensal, ocorre no último dia do mês: Retenção de 60 meses = 5 anos.

O procedimento operacional acima descrito será testado em periodicidade máxima trimestral. Faz parte do teste a recuperação de arquivos e sistemas do ano corrente e de anos anteriores. A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da área de Risco e *Compliance* da Rio Bravo Investimentos.

Estão contemplados neste procedimento todos os arquivos na rede e sistemas do Grupo Rio Bravo. Cabe ressaltar que não estão contemplados neste procedimento os arquivos localizados nos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos colaboradores, funcionários ou sócios.

### ***Sensibilidade Operacional***

O Grupo Rio Bravo apresenta 5 (cinco) linhas de negócio, com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: investimentos imobiliários, investimentos em

renda variável, investimentos em renda fixa, investimentos em *private equity* e investimentos em plataforma de multigestores.

As áreas imobiliária e de *private equity*, por sua essência e também pelo fato de não apresentarem cota diária, podem reestruturar as respectivas operações no *site* de contingência.

As áreas de renda variável, renda fixa e multigestores, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no *site* de contingências.

Também por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia (PCs e telefones) da Sociedade, localizada na Avenida Chedid Chafet 222, Bloco B, 3º andar, deve suportar pelo período mínimo de 12 horas eventos que interrompam o fornecimento de energia. Faz parte da definição deste parágrafo dois pontos dedicados a gestão, um ao *middle-office* e dois para a Diretoria de Operações.

O fato de o administrador dos fundos acima citados ser uma instituição externa e independente do Grupo Rio Bravo e também o fato da comunicação entre estas dar-se por comunicação eletrônica, *internet*, implica que o *site* de contingência deva contar com acesso a *internet*, além de instrumentos que permitam o acesso a esta ferramenta.

### ***Efetiva Contingência***

Contamos com um ambiente alternativo para o processamento em situações de contingência, onde possuímos estrutura física e tecnológica (posições de trabalho) adequadas semelhantes à nossa sede. O Grupo Rio Bravo possui 10 (dez) estações de trabalho remoto na OpenSPACE, onde o ambiente selecionado não possui histórico de protestos, invasões, movimentos paredistas (greves) e incidentes naturais, no endereço abaixo:

- Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Cidade e Estado de São Paulo.

Com a instalação da pandemia por conta do Coronavírus no Brasil, a Rio Bravo Investimentos teve suas atividades transferidas para o Home Office no dia 13/03/2020.

Atualmente, as funções exercidas na casa de cada colaborador correspondem ao pleno funcionamento da companhia, tornando-se o principal plano de contingenciamento que possuímos (Plano A), transferindo o espaço OpenSPACE para nossa segunda opção (Plano B), em caso da impossibilidade do uso do escritório.

### ***Estrutura de Suporte***

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhados para *site* de contingência as pessoas responsáveis pelas seguintes funções:

- (a) Multi Assets & Portfolio = 1 posição
- (b) Renda Fixa = 1 posição
- (c) Renda Variável = 1 posição
- (d) Riscos = 1 posição
- (e) Controladoria = 1 posições
- (f) Middle / Adm. Fiduciária = 2 posições
- (g) Comercial institucional = 1 posição
- (h) Escrituração = 2 posições

A escolha dos nomes que deverão atuar no caso de contingência ocorre à toque de caixa por coordenadores e gestores, buscando maximizar os resultados para com as perspectivas do período, como também atuar de maneira eficiente com prazos e responsabilidades da Rio Bravo para com seus clientes e parceiros de negócio.

### ***Testes***

Os documentos relacionados ao PCN, e seus respectivos testes serão realizados de forma anual, a cada 12 meses, ou em prazo inferior se exigido por regulação, ou mudanças em nossa estrutura.

## **10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.**

As políticas de risco de liquidez, mercado e operacional da Sociedade visam a garantir a manutenção dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, o que funciona mecanismo de como gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários. Adicionalmente, a Sociedade, frente às suas

previsões de receitas e despesas das carteiras de valores mobiliários, realiza estimativas do fluxo de caixa previsto para os próximos 21 (vinte e um) dias como forma de garantir a gestão do risco de liquidez. Segue abaixo a descrição das políticas de gestão do risco de liquidez adotadas pela Sociedade.

### ***Atribuições***

A Sociedade é uma empresa do grupo Rio Bravo que tem como objetivo fazer a gestão, distribuição, escrituração de cotas de fundos imobiliários e administração fiduciária de fundos de investimento.

Para garantir a gestão e o controle dos riscos inerentes às atividades acima mencionadas, a Sociedade possui área própria com mandado para gerir, controlar e comunicar – autonomamente - às empresas do Grupo Rio Bravo sobre quaisquer eventuais desvios na Política de Liquidez, em consonância com o planejamento e limites definidos pela Diretoria de Riscos da Sociedade, conforme as disposições contidas na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

### ***Metodologia***

O risco de liquidez é monitorado por meio do (i) Índice de Liquidez da Carteira; e (ii) Caixa Mínimo:

Dentre as principais receitas e despesas observadas na Sociedade, observam-se: (i) taxas de administração; (ii) gestão e distribuição, genericamente denominadas receitas; (iii) despesas com pessoas; e (iv) custos fixos relacionados à locação do imóvel no qual se localiza a sede da Sociedade.

Seguem, abaixo, as respectivas descrições de cada um dos mecanismos de monitoramento do risco de liquidez realizados pela Sociedade:

Índice de Liquidez da Carteira – Representa a proporção de ativos líquidos disponíveis em relação às obrigações, para o acompanhamento são confrontados, nos vértices adotados pela ANBIMA.

Caixa Mínimo – Este representa a parcela do Patrimônio Líquido do fundo a ser alocada em títulos públicos e compromissadas. Tal valor é calculado com base em percentuais estipulados para cada faixa de patrimônio dos cotistas no fundo, definidas de acordo com a composição do passivo. Os percentuais adotados são definidos com base no histórico de movimentações do fundo e são submetidos, periodicamente, a testes de aderência e possíveis alterações.

Diariamente, a área de Riscos e Gestão recebem um arquivo com as informações de movimentações previstas para os próximos 21 dias de todos os fundos líquidos. Essa informação é utilizada para o monitoramento da liquidez.

### ***Teste de Estresse***

O teste de estresse leva em conta os fatores que podem impactar negativamente o fluxo de caixa das operações existentes, tais como, por exemplo, eventos imprevisíveis ou inesperados que possam impactar negativamente a geração de caixa mensal (período, por exemplo, de resgate de fundos de investimentos).

### **Estruturas Operacionais**

Nos termos das exigências previstas no Código ANBIMA, seguem abaixo as estruturas operacionais para o devido gerenciamento de risco no âmbito do Grupo Rio Bravo, as quais abrangem, dentre outras políticas do Grupo Rio Bravo, a Política de Liquidez.

#### **Estrutura Operacional**

O Grupo Rio Bravo atua na administração e gestão de fundos de investimento, na distribuição de valores mobiliários e na escrituração de fundos imobiliários. Neste contexto apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de investimento imobiliário e também no segmento de fundos de investimento financeiro.

Para suportar a estrutura operacional acima mencionada, a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e com as respectivas áreas de apoio.

### Sensibilidade Operacional

O Grupo Rio Bravo apresenta 5 (cinco) linhas de negócio, com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: investimentos imobiliários, investimentos em renda variável, investimentos em renda fixa, investimentos em *private equity* e investimentos em plataforma de multigestores.

As áreas imobiliária e de *private equity*, por sua essência e também pelo fato de não apresentarem cota diária, podem reestruturar as respectivas operações no *site* de contingências.

As áreas de renda variável, renda fixa e multigestores, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no *site* de contingência.

Também por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia (PCs e telefones) do Grupo Rio Bravo, localizado na Avenida Chedid Jafet 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, deve suportar pelo período mínimo de 12 (doze) horas eventos que interrompam o fornecimento de energia. Faz parte da definição deste parágrafo dois pontos dedicados a gestão, um ao middle-office e dois para a Diretoria de Operações.

O fato de o administrador dos fundos acima citados ser uma instituição externa e independente do Grupo Rio Bravo e também o fato da comunicação entre estas dar-se por comunicação eletrônica, internet, implica que o *site* de contingência deva contar com acesso a internet, além de instrumentos que permitam o acesso a esta ferramenta.

### Estruturas de Suporte

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhados para *site* de contingência as pessoas responsáveis pelas seguintes funções:

Operador responsável pela boletagem das operações;

Operador do middle-office (responsável pela comunicação com o administrador);

Tecnologia; Risco e *Compliance*.

***Divulgação***

A Política de Liquidez está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo da Sociedade, bem como no endereço eletrônico do Grupo Rio Bravo que permite acesso por qualquer cliente.

***Documentação e Armazenamento***

Toda informação referente ao gerenciamento de risco de liquidez deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação, bem como as suas respectivas evidências, e poderão ser acessadas somente por pessoal devidamente autorizado pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

***Políticas, Procedimentos, Controles e Compliance***

Nos termos das exigências previstas pelo artigo 9 do Código ANBIMA, e, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, o Grupo Rio Bravo também possui Política e Procedimentos de Controles e *Compliance*, a qual prevê, dentre outros assuntos, os controles e relatórios realizados pelo Grupo Rio Bravo, a instalação e procedimentos para realização de auditorias, bem como o tratamento devido em caso de desvios e não conformidades.

A Política de Controles Internos e *Compliance* está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo do Grupo Rio Bravo e em seu respectivo endereço eletrônico que permite acesso por qualquer cliente ou parceiro.

**10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa.

***Aspectos Gerais***

O Grupo Rio Bravo adota procedimentos no desenvolvimento de seus produtos e serviços, objetivando a inibição da prática do crime de lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa, em consonância com a legislação nacional.

Não obstante, o Grupo Rio Bravo utiliza parâmetros estabelecidos por lei para o registro de transações e identificação daquelas consideradas com indício de lavagem de dinheiro e/ou ao combate ao financiamento de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa

Neste sentido, o responsável pela Área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo avalia, de acordo com cada operação, os instrumentos utilizados, a forma de realização, as partes e os valores envolvidos, a capacidade financeira e a atividade econômica do respectivo cliente, com o objetivo de identificar qualquer indício de irregularidade ou ilegalidade envolvendo o cliente ou suas operações.

No âmbito das atividades do Grupo Rio Bravo, mantem-se armazenadas cópias da documentação dos clientes, bem como o registro das operações e análises de prevenção realizadas, organizadas e arquivadas de acordo com as normais internas e legislações vigentes.

***Crime de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa***

O crime de lavagem de dinheiro é o ato ou sequência de atos praticados com a finalidade de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, valores e direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, com o objetivo de reinseri-los na economia, com aparência de lícitos (“Lavagem de Dinheiro”).

A referida prática geralmente envolve diversas transações utilizadas para ocultar a origem dos ativos financeiros e permitir que eles sejam utilizados sem comprometer os praticantes do crime.

Para disfarçar os lucros ilícitos sem comprometer os envolvidos, a Lavagem de Dinheiro realiza-se por meio de um processo dinâmico que requer o distanciamento dos fundos de sua origem, de forma a evitar uma associação direta com deles com o crime, bem como o disfarce de suas diversas movimentações para dificultar o rastreamento desses recursos.

Os mecanismos mais utilizados no processo de Lavagem de Dinheiro envolvem três etapas independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente:

a) Colocação: Consiste em inserir os recursos ilícitos na economia, por meio de ações que dificultem a identificação de sua procedência, tais quais compra de bens e/ou instrumentos negociáveis.

b) Ocultação: Consiste na segregação física entre o agente e o dinheiro ilícito. Nesta etapa é comum a execução de diversas transações com a finalidade de dissociar a origem ilícita do recurso.

c) Integração: Trata-se da incorporação formal do recurso ao sistema econômico com a aparência lícita.

Em relação ao crime de financiamento do terrorismo e do Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, pode ser definido como a reunião de fundos ou de capital para a realização de atividades terroristas (“Financiamento do Terrorismo”).

Esses fundos podem ter origem legal, como por exemplo, através de doações ou ganho de atividades econômicas lícitas diversas, ou ilegal, no caso de procedentes de atividades criminais, tais como o crime organizado, fraudes, contrabando, extorsões, sequestros e outros crimes que podem contribuir, direta ou indiretamente, para o Financiamento do Terrorismo.

Com objetivo de intensificar a cooperação mútua das nações contra o terrorismo e seu financiamento, foram adotadas medidas pelo Conselho de Segurança da ONU (“CSNU”)

em virtude do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“FTP”), ainda, trata-se de uma importante questão de segurança, desta forma, medidas financeiras podem ser uma maneira efetiva de combater essa ameaça, por isso foram criadas recomendações pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (“GAFI/FATF”), que visa garantir a implementação consistente e efetiva de sanções financeiras específicas quando solicitadas pelo CSNU.

### ***Conheça seu Cliente (“Know your Client”)***

O procedimento de *Know Your Client* é um conjunto de controles internos que visa prevenir a Lavagem de Dinheiro e combater o Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa pelo acúmulo de informações sobre o potencial cliente e procedência do seu patrimônio e recursos financeiros.

A Área de *Compliance* é responsável pela verificação e aprovação deste procedimento, nos termos da Política específica que trata sobre esse tema.

*Know Your Client* é um elemento crítico na administração dos riscos e um procedimento que ajuda a proteger a reputação e integridade do Grupo Rio Bravo, reduzindo a possibilidade do Grupo Rio Bravo se tornar veículo ou vítima de crimes financeiros.

### ***Conheça seu Parceiro (“Know Your Partner”)***

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas e mecanismos para a devida identificação e o conhecimento fundamentado dos seus parceiros e das suas atividades, dentre uma das medidas adotadas pelo Grupo Rio Bravo é a verificação e aprovação deste procedimento de acordo com a Política de Distribuidores Externos e a Política de Gestores Externos.

O Grupo Rio Bravo condiciona a manutenção da relação com outras instituições financeiras, parceiros ou contrapartes, à existência, no âmbito daqueles parceiros ou contrapartes de mecanismos relativos à prevenção ao crime de Lavagem de Dinheiro e de FTP.

***Conheça seu Funcionário (“Know Your Employee”)***

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas relativas ao conhecimento de seu funcionário, com foco na prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao FTP, que incluem, no início da contratação do colaborador a Rio Bravo busca conhecê-lo, previamente por isso há conjunto de regras, procedimentos e controles que são adotados internamente para seleção e acompanhamento dos respectivos colaboradores, bem como de sua idoneidade, buscando mitigar vínculo com pessoas envolvidas em práticas ilícitas.

***Responsabilidade***

Todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo, do nível estratégico ao operacional, são responsáveis pelo cumprimento fiel da referida política, bem como pelo estabelecimento de um ambiente efetivo de controle, no qual seja possível monitorar todas as operações de clientes, pessoas físicas e jurídicas, com vistas a identificar ações ilícitas relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro e de FTP.

Portanto, todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo devem ser prudentes e vigilantes quando em contato com potenciais clientes, lidando com solicitações de clientes e processamento de transações. É de extrema importância o comprometimento de todos os colaboradores para resguardar a reputação do Grupo Rio Bravo e, conseqüentemente, fortalecer seus valores corporativos.

O profissional do Grupo Rio Bravo que não proceder adequadamente no que se refere principalmente às práticas de prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao FTP corre, inclusive, o risco de ser acionado judicialmente. Internamente, a não observância de tal política pode implicar em penalidades disciplinares, incluindo demissão por justa causa.

***Comunicação aos órgãos competentes***

Toda operação que possa configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613/98, e demais leis complementares, deve ser comunicada imediatamente ao Diretor da Área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo, que após análise técnica, procederá ou não a comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”).

Na hipótese de comunicação, todos os registros que fundamentaram tal comunicação devem ser arquivados e mantidos adequadamente. Esta comunicação tem caráter confidencial e, portanto, deve ser restrita aos funcionários envolvidos no processo de análise e não deve ser informado, por exemplo, ao cliente.

A Área de *Compliance* pode e deve possuir conhecimento, soberania e independência para a comunicação dos casos identificados como atípicos.

### ***Monitoramento das Operações***

A área de *Compliance* da Rio Bravo é responsável por efetivar as rotinas de monitoramento das operações, tais como o monitoramento do ativo financeiro, que ocorre quando há negociação de ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas do Grupo, que, deve ser objeto de análise, avaliação e monitoramento para fins de PLD/FTP.

É efetivado também o monitoramento e avaliação do Passivo/Beneficiário Final, Parceiros e Colaboradores, como consta da presente Política a Rio Bravo estabeleceu procedimentos e controles internos destinados a prevenir a prática de LD/FTP, em respeito ao princípio da razoabilidade e agindo com bom senso, adota-se as práticas quanto ao passivo dos fundos de investimento sob sua gestão e/ou distribuição de cotas, conforme descrito em procedimento específico sobre o tema.

Em consequência da avaliação realizada no monitoramento é importante a observância aos papéis e responsabilidades constantes desta Política, seja para arquivamento ou reporte aos órgãos de controle do caso em apuração executado pela área de *Compliance*.

### **Recomendações do Grupo de Ação Financeira – GAFI**

O Grupo Rio Bravo observa rigorosamente as recomendações do Grupo de Ação Financeira – GAFI que especifica a lista dos países com controles insuficientes de prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa, bem como as listas restritivas emanadas por outros organismos internacionais de prevenção a crimes.

***Riscos***

Não seguir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa (“PLD/FTP”) pode colocar em risco o Grupo Rio Bravo, especialmente no que se refere aos aspectos relacionados abaixo:

Risco de Imagem / Reputação: A natureza dos negócios do Grupo Rio Bravo requer a confiança dos clientes e do mercado em geral. Risco de imagem é basicamente quando uma opinião pública negativa causa perda na confiança da integridade e na credibilidade do Grupo Rio Bravo, podendo isto ser originado em fatos ou apenas em uma percepção.

Risco Legal e Regulatório: Falhas na identificação de clientes podem determinar que o Grupo Rio Bravo seja acionado administrativamente ou judicialmente. Pode também implicar em multas e, no caso do Grupo Rio Bravo, até na perda de licença de funcionamento por determinação do órgão regulador.

Risco de Concentração: Não conhecer adequadamente os clientes pode causar uma indesejável concentração do risco. É fundamental possuir informações sobre as eventuais ligações entre diversos clientes, tanto pessoas físicas como jurídicas.

***Políticas e diretrizes que norteiam as ações previstas na política de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo*****a) Política de Conheça seu Colaborador**

Objetivo é estabelecer diretrizes que visam proporcionar um adequado conhecimento dos colaboradores contratados em regime CLT e associados das empresas controladas pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A., incluindo a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., doravante denominadas (“Grupo” ou “Rio Bravo”) relativos à identificação, registro e comunicação de operações financeiras.

**b) Política de Distribuidores Externos**

Visa definir os procedimentos que deverão ser seguidos pelo Grupo Rio Bravo para a contratação de distribuidores externos.

c) Procedimento para Pessoas Politicamente Expostas (“PPE”)

Não obstante a Política de PLD/FTP dispõe sobre Pessoas Politicamente Expostas de tal modo que o Grupo Rio Bravo adota medidas de vigilância reforçada e contínua da relação de negócio mantida com clientes enquadrados como PPE, em conformidade com a Resolução nº 50 da CVM.

d) Aprovação das Políticas e Procedimentos Internos

As políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir sua utilização na prática dos crimes de Lavagem de Dinheiro e FTP, devem ser aprovadas pelo respectivo Diretor responsável pelo tema.

***Regulação Pertinente***

a) Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998:

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na referida Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

a) Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998:

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na referida Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

b) Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012:

Alterou a Lei no 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

c) Carta-Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil:

Divulga relação de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento ao terrorismo, previstos na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

d) Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil: Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.

e) Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro 2019, conforme alterada:  
Aprovou o Estatuto do COAF.

f) Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021: Dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP no âmbito do mercado de valores mobiliários e revoga a Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019 e a Nota Explicativa à Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

### ***Divulgação***

A Política de PLD/FTP está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo da Sociedade, bem como no endereço eletrônico do Grupo Rio Bravo que permite acesso por qualquer cliente.

### ***Documentação e Armazenamento***

Toda informação referente à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação, bem como as suas respectivas evidências, e poderão ser acessadas somente por pessoal devidamente autorizado pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo.



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM Nº 21/21 – ANEXO E

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA. – ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.**

<https://www.riobravo.com.br/governanca-corporativa>

**11. CONTINGÊNCIAS**

**11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Processo Nº	Classe da ação	Objeto	Fase do processo	Última decisão	Data do último andamento	Situação atual do processo	Valor envolvido original	Valor envolvido atualizado	Perspectiva
16327.001554/2010-61	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Com acórdão	N/A	17/01/2019	Os autos encontram-se no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, desde 08/03/19, aguardando distribuição e relato de Recurso Voluntário do contribuinte, em face do acórdão n°. 04-47.101, que julgou a impugnação improcedente.	R\$200.905,64	R\$684.610,92	Possível
16327.000645/2009-46	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Com acórdão	Desfavorável	28/10/2020	<i>Os autos permanecem na Divisão de Fiscalização-DEINF-SP, em razão da Resolução que converteu o julgamento em diligência. Os autos retornaram ao CARF para julgamento do Recurso Voluntário. Remetido ao Setor de Triagem-DEINF-SP.</i>	R\$2.815.352,78	R\$7.241.051,71	Possível
5002498-02.2017.4.03.6100	Processo Judicial	Fiscal e Previdenciário	Com acórdão	Favorável	20/06/2020	Negado provimento ao Recurso de Apelação da União, mantendo a sentença de 1º grau. Em face do acórdão foram opostos Embargos de Declaração pela União, objetivando o prequestionamento da matéria para recorrer aos Tribunais Superiores. Embargos de Declaração não acolhidos. Juntado Recurso Extraordinário pela União. Apresentadas contrarrazões. Processo suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral. Ciência da Fazenda Nacional.	R\$ -	R\$ -	Remota
16327.720241/2017-82; 16327.000973/2009-42	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Sem Sentença		27/10/2020	Os autos encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário-DEINF-SP, aguardando ciência do acórdão que negou provimento ao Recurso Especial do Contribuinte interposto no processo administrativo n°. 16327.000973/2009-42. Juntada de petição informando a quitação dos débitos remanescentes exigidos no processo	R\$ 4.923.076,95	R\$ 7.419.955,00	Remota

						administrato pelo devedor solidário. Houve adesão ao PERT do saldo remanescente. Os autos permanecem na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário-DEINF-SP.. Remetido ao Setor de Triagem-DEINF-SP.			
0074996-69.2010.8.26.0114	Processo Judicial	Outro	Sem sentença		26/02/2019	<i>Em 24/04/2017 publicada decisão: "Cite-se as empresas indicadas, para que se manifestem e requeiram as provas cabíveis". Em 11/07/2017 expedida carta de citação. Em 04/08/17 publicado o seguinte despacho: "Manifeste-se a parte autora/requerente sobre a negativa do aviso de recebimento." Em 17/08/2017 AR negativo juntado. Em 01/09/2017 expedida carta de citação. Em 30/01/2018 Ato ordinatório praticado: "Manifeste-se a parte autora/exequente sobre a certidão negativa do Oficial de Justiça". Expedida carta de citação. Intimado autor a se manifestar. Juízo determinou a que sejam juntadas aos autos as 3 últimas declarações do imposto de renda do Executado via InfoJud. Autos em segredo de justiça.</i>	R\$ -	R\$ -	Remota
16327-720.193/2020-28	Administrativa Federal	Outro	Sem sentença		25/01/2021	Trata-se de processo administrativo, oriundo de autos de infração resultantes do Procedimento Fiscal nº 0816600.2019.00208, em razão da exigência de multas pela suposta ausência de entrega de Escrituração Digital Contábil ("ECD") e Escrituração Digital Fiscal ("ECF") entre 31/07/2017 e 31/07/2018, sob alegação de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à DEINF. Apresentado Recurso voluntário ao CARF. Recurso voluntário no CARF aguarda distribuição.	R\$ 12.552.407,31	R\$ 14.539.913,55	Possível
16327-720.192/2020-83	Administrativa Federal	PIS/COFINS	Sem sentença		25/05/2021	Trata-se de processo administrativo, oriundo de autos de infração resultantes do Procedimento Fiscal nº 0816600.2019.00208, em razão da exigência de Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição	R\$ 38.394.555,67	R\$ 44.473.821,35	Possível

						para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) em relação a fatos geradores supostamente ocorridos entre 31/01/2016 e 31/12/2018, sob alegação de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à DEINF. Apresentado Recurso voluntário ao CARF. Recurso voluntário no CARF aguarda distribuição.			
16327-720.191/2020-39	Administrativa Federal	IRPJ/CSLL	Sem sentença	21/06/2021	Trata-se de processo administrativo, oriundo de autos de infração resultantes do Procedimento Fiscal nº 0816600.2019.00208, em razão da exigência de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) em relação a fatos geradores supostamente ocorridos entre 31/03/2016 e 31/12/2018, sob alegação de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à DEINF. Apresentado Recurso voluntário ao CARF. Remetidos os autos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF. Recurso voluntário no CARF aguarda distribuição.	R\$ 107.968.140,90	R\$ 125.063.455,65	Possível	

**11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**11.3. Descrição de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.**

Não há.

**11.4. Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Processo Nº	Mês da Baixa	Classe da ação	Objeto	Fase do processo	Última decisão	Data do último andamento	Situação atual do processo	Valor envolvido original
3416125-95.2012.8.13.0024	fevereiro -17	Ordinária	Fiscal e Previdenciário	Com trânsito em julgado desfavorável	Desfavorável	16/01/2017	Cumprimento de sentença. Juntada de petição aguarda publicação. Em 10/01/2017 baixa definitiva. Em 16/01/2017 remetidos os autos ao arquivo	R\$34.707,75
0074194-74.2009.8.09.0051	fevereiro -17	Ordinária	Outro	Com trânsito em julgado desfavorável	Desfavorável	10/02/2017	Realizado pagamento da condenação, sendo que o autor concordou com os valores depositados. Processo arquivado.	R\$20.000,00

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM Nº 21/21 – ANEXO E

## RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA. – ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

1063854-83.2016.8.26.0100	Março – 18	Execução de Título Extrajudicial	Contratual	Com sentença	Desfavorável	14/03/2018	Despacho: "Vistos. Ante a notícia do cumprimento integral do acordo anteriormente homologado, com resolução de mérito, JULGO EXTINTA a execução com fundamento no artigo 924, II, do Código de Processo Civil.". Em 02/02/2018, foi proferido despacho informando que a representação processual da Rio Bravo está regular. No mais, determinou que fosse dada baixa no sistema e que os autos sejam arquivados.	R\$2.466.665,71
0149699-57.2017.8.05.0001	Abril- 18	Ordinário	Ação de Cobrança	Baixado		20/05/2018	"Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa(25/02/18)". 20/03/2018 - Transitado em julgado e arquivado definitivamente.	R\$83.383,28
1630319-13.2017.8.26.0090	Mai - 18	Ordinário	Fiscal e Previdenciário	Baixado		10/05/2018	Protocolou em 02/02/2018 petição com o comprovante de quitação do débito, sendo extinta a execução, com base no art. 924, inc. II, do Novo Código de Processo Civil, com trânsito em julgado e baixa.	R\$22.413,98
0045998-74.2005.4.03.6182	Agosto-19	Execução Fiscal	Fiscal e Previdenciário	Baixado	Desfavorável	01/08/2019	O débito foi quitado e os autos foram julgados extintos e arquivados.	R\$30.006,34
16327.000643/2009-57	Abril-20	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Baixado	Desfavorável	30/03/2020	Negado provimento aos pedidos do contribuinte. Negado provimento ao Recurso Especial. Rejeitados os Embargos de Declaração. Foi proferido despacho, rejeitando o Agravo da Rio Bravo e confirmando a negativa de seguimento do Recurso Especial. Os autos permanecem na Divisão de Acompanhamento Tributário-DEINF-SP. Remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional-3ª Região-SP. Autos arquivados em definitivo.	R\$3.855.201,59
1108750-75.2020.8.26.0100	Junho-21	Ordinário	Civil	Baixado	Favorável	13/05/2021	O autor requeria o total acesso ao teor do Auto de Infração e Imposição de Multa lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e recebido em 28 de agosto de 2020, vez que é cotista do FII Grand Plaza Shopping e que tal Auto de Infração pode gerar impacto econômico sobre seu investimento. Expedida carta de citação. AR positivo juntado. Apresentados os documentos solicitados. Apresentado pedido de extinção do processo com	R\$1.000,00

							condenação da Rio Bravo em honorários de sucumbência no valor de R\$ 500,00. Sentença: tendo em vista a apresentação a contento dos documentos requeridos, JULGO EXTINTA a produção de provas antecipada. Sem condenação em honorários sucumbenciais. Trânsito em julgado. Arquivado definitivamente.	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

**11.5. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há.

**12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS****12.1. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:**

Eu, Paulo André Porto Bilyk, inscrito no CPF/ME sob o nº 089.303.788-54, diretor da responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., declaro:

- (a) não ter acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) não ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não estar impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e,
- (f) não ter contra mim títulos levados a protesto.



Nome: Paulo André Porto Bilyk

Cargo: Diretor